

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

[\[Revogado pela Resolução TRT3/GP 185/2021\]](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 151, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Marcus Moura Ferreira, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00759-2011-000-03-00-7 MA, e em razão da medida cautelar concedida nos autos da [Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4598](#), que suspendeu os efeitos da [Resolução n. 130/2011 do Conselho Nacional de Justiça](#),

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a proposta apresentada pela Presidência, para suspender a eficácia do "caput" do artigo 3º da [Resolução Administrativa TRT3/STPOE n. 102/2011](#), e fixar o horário de atendimento ao público, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, até ulterior deliberação do Supremo Tribunal Federal.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 2011.

SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região